



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 09 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 013/2018/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção do chefe do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem (08/02), conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 618, de 08 de fevereiro de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do "*Projeto de Lei nº 61/2017*", de sua autoria, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)*", *anexa*;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 619, de 08 de fevereiro de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do "*Projeto de Lei nº 05/2018*", de autoria do vereador João Vaz de Oliveira, que "*Alteram-se as redações da ementa e do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.444, de 17 de fevereiro de 1997, que "Dispõe sobre o reconhecimento como de utilidade pública, da Associação Comunitária do Bairro Paraíso, e dá outras providências"*", *anexa*;

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 09/02/2018

às 13 : 20 horas.


Responsável